



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

---

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.451, de 16 de fevereiro de 2023** e;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 21.039,51 (vinte e um mil, trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES Nº2580 – Apoio a Pessoas com Tuberculose	10.304.0028.1.392	33.90.30.99.00.00	1621	21.039,51
				<b>Total</b>	<b>21.039,51</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, conforme preconiza a Resolução SES nº. 2.755 DE 2022 e Resolução SES nº. 2580 de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1603**